



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE /	/2023	_____
ACEITO EM /	/2023	_____
APROVADO EM /	/2023	_____
REJEITADO EM /	/2023	_____
ARQUIVO		_____

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLADO SOB**

Nº 078 /2023

Nº 662 /2023

EM 16/02/2023

**DISPÕE SOBRE O LAUDO MÉDICO PERICIAL
QUE ATESTA DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS.**

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível terão validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único. O laudo de que trata o caput deste artigo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovação da deficiência para concessão.

Art. 2º Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, a emissão do laudo de que trata a presente Lei, devendo constar o nome completo do paciente, numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID10), carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente, bem como a condição de irreversibilidade da, deficiência.

Art. 3º As requisições médicas para tratamento e acompanhamento das deficiências que trata a presente Lei terão validade por tempo indeterminado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Podrigo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EDIENTE /	/2023	_____
ITO EM /	/2023	_____
OVADO EM /	/2023	_____
BITADO EM /	/2023	_____
QUIVO		_____

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLADO SOB**

Nº _____/2023

Nº _____/2023

EM ____/____/____

Justificativa

A lei se faz necessário partindo do pressuposto que os indivíduos diagnosticados com patologias de caráter preverenciéis não apresentarão mudanças no CID (classificação internacional de doenças), pode-se considerar que a validade do laudo médico pericial não se faz necessário.

Levasse em consideração que a validade do laudo limita o acesso dos indivíduos a seus benefícios de direito, já como o laudo dispende de tempo pelo atendimento pela rede de saúde ou gasto financeiro para atendimento particular.

Podemos citar as filas de espera para marcação de consultas e avaliação médicas como fatos comuns no sistema de saúde, o que muitas vezes afeta diretamente a população sem necessidade pois se os indivíduos já diagnosticados e com o laudo, ficam esperando a revalidação do laudo.

Pode-se citar alguns exemplos de patologias que são festadas diretamente com a validade de laudo dificultando acesso a direitos:

Autismo

O autismo passa a ser chamado de Transtorno do Espectro do Autismo, classificado como um dos Transtorno do Neurodesenvolvimento, caracterizado pelas dificuldades de comunicação e interação social e também os comportamentos restritos e repetitivos

O autismo não tem cura, ou seja, uma criança diagnosticada com autismo, seguirá autista durante todas as fases de sua vida. Diante este fato o diagnostico patológico perpetuara por toda a vida do avaliado. A diferença está no desempenho dessas pessoas, que, com acompanhamento médico e psicológico, podem desenvolver mais suas habilidades sociais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
EXPEDIENTE / /2023	_____
ACEITO EM / /2023	_____
APROVADO EM / /2023	_____
REJEITADO EM / /2023	_____
ARQUIVO	_____

PROJETO DE LEI
PROTOCOLADO SOB

Nº _____/2023

Nº _____/2023

EM ____/____/____

Assim, **não existe cura** para o autismo. Ao contrário disso, o que existem são intervenções que possibilitam à pessoa com autismo se desenvolver, adquirir habilidades sociais e conquistar autonomia e independência. É importante ressaltar que cada criança é única e tem suas singularidades.

Paralisia cerebral

A paralisia cerebral é um distúrbio congênito neurológico de movimentação, tônus muscular ou postura. Essa condição acontece geralmente durante a gravidez, trabalho de parto ou até a criança completar dois anos.

A lesão cerebral, que é a essência da paralisia cerebral **não tem cura** e por isso o tratamento segue por toda a vida do paciente, diante este fato o diagnóstico patológico perpetua por toda a vida do avaliado. O tratamento deve ser focado no cuidado com a pessoa afetada, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida. Cirurgias, remédios, fisioterapia e terapia ocupacional são métodos comuns de tratamento, mas dependem da gravidade da condição de cada paciente.

Síndrome de Dawn

A síndrome de Down, também conhecida como trissomia do 21, é a forma mais frequente de atraso do desenvolvimento intelectual no mundo. É importante destacar que a síndrome de Down não é uma doença, e sim uma condição genética, portanto, **não tem cura**, diante este fato o diagnóstico patológico perpetua por toda a vida do avaliado. Mas, se a pessoa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXFEDIENTE	/2023	_____
ACEITO EM	/2023	_____
APROVADO EM	/2023	_____
REJEITADO EM	/2023	_____
ARQUIVO		_____

PROJETO DE LEI
PROTOCOLADO SOB

Nº _____/2023

Nº _____/2023

EM ____/____/____

for submetida a uma série de cuidados médicos – protagonizados por uma equipe multidisciplinar de especialistas, pode-se explorar os potenciais de saúde do indivíduo.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2023.

Rodriguez
Sgt Rodrigues

VEREADOR DO PROGRESSISTAS

VISTO

Presidente